



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1760/2020
Data: 04/08/2020 Horário: 09:45
LEG - MOC 284/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento de Merivaldo Santos de Freitas, manifestando condolências à Família.

Destinatário: À Família de Merivaldo Santos de Freitas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento de MERISVALDO SANTOS DE FREITAS, ocorrido em 03 de agosto do corrente ano.

Merivaldo partiu muito cedo, aos 30 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Deixa muitas saudades a sua companheira Josiane Maria de Souza Gomes, a sua amada mãe, a Senhora Maria de Lourdes Correia dos Santos, demais parentes e amigos.

Pessoa respeitada, amigo admirado, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, querido pela população, honesto, são valores que fizeram de sua existência legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, sua companheira Josiane, sua mãe e os demais familiares, a quem rendo solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando desta para a Rua Tiradentes, nº 1.116 – Centro – Ibitinga/SP, para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 04 de agosto de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

